



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre solicitação de alteração da PPI da assistência do município de Caapiranga

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 203ª Reunião (154ª Ordinária), realizada no dia 28.09.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 20150/2009 trata da solicitação de alteração da PPI da Assistência pela Secretaria Municipal de Saúde Caapiranga. O Teto de Média e Alta Complexidade do município de Caapiranga é de R\$ 208.615,02 (duzentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e dois centavos);

**CONSIDERANDO** que segundo o PDR 2005, ainda em vigência, o município de Caapiranga está inserido na região do Rio Negro/Solimões e tem como polo de referência para a Média Complexidade ambulatorial e hospitalar o município de Manacapuru e para a Alta Complexidade a capital do Amazonas – Manaus e que na programação da PPI 2005, o município de Caapiranga não pactuou o encaminhamento de procedimentos do sub-grupo 07 C2 – Consultas Médicas Especializadas (M2) e do sub-grupo 07 D3 – Consultas Médicas Especializadas (M3) para os municípios de referência;

**CONSIDERANDO** que após a revisão da Programação de 2005, a Secretaria Municipal de Saúde propõe a alteração do sub-grupo 08 G2 – Procedimentos / Cirurgias do Aparelho Visual (M2), de 29 procedimentos previstos para 10 procedimentos encaminhados para o município de Manaus e a alteração da proposta não interfere na programação financeira pactuada entre os municípios de Caapiranga e Manaus;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, analisando as sugestões apresentadas pela Secretaria de Caapiranga e o teor da Resolução CIB 040/2009 que pactua, em caráter provisório, que a Coordenação de Regulação tenha autonomia para remanejar os quantitativos e valores de consultas e exames, e sugerindo encaminhar o processo ao departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial – DRCAA e a Coordenação da Central de Regulação do Amazonas para as devidas providências.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da alteração da PPI da assistência do município de Caapiranga, do sub-grupo 08G2 – Procedimentos/Cirurgias do Aparelho Visual para o sub-grupo 07 D3 – Consultas Médicas Especializadas.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de setembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 046/2009, datada de 28 de setembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde